



PROCESSO	SICCAU N.1920867/2024
INTERESSADO	
ASSUNTO	REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 02/2024 – CPFi - CAU/SE

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi, reunida ordinariamente em formato de videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 01 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97º do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a solicitação da profissional de revisão de cobrança de anuidade indevida da pessoa jurídica do ano de 2023,

Considerando consulta ao GAD do CAU/BR e que todos os assuntos relacionados à anuidade são geridos pelo CAU/BR.

Considerando a Resolução CAU/BR n.193, em que cabe recurso do processo ao CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Indeferir o pedido de revisão de cobrança de anuidade PJ.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE, para verificação e tomada das seguintes providências:
 - a) Encaminhar à Presidência do CAU/BR para recurso à CPFi - CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 01 de fevereiro de 2024.

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi- CAU/SE

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Danilo Santos Possera				
Membro	Hertha Pedrosa Dantas Alves				
Membro	Elissandro Oliveir de Matos				

Histórico da votação:

01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SE

Data: 01/02/2024

Matéria em votação: Revisão de cobrança de anuidade PJ

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (2)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Danilo Santos Possera

Assessoria Técnica: Katuscia Oliveira de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 11:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **605CBB69** e informando o identificador **0164284**.